



**PARECER Nº 1643, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 384, DE 2025**

De autoria do Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe apresenta aplausos à Estância Silvania, do município de Caçapava (SP), pelos expressivos resultados obtidos em 2025 no cenário nacional e internacional de queijos artesanais, conquistas que projetam o Estado de São Paulo como referência de qualidade, inovação e valorização da agricultura familiar.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, inciso I, combinado com o artigo 33, inciso II, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Atividades Econômicas deliberar conclusivamente sobre a matéria.

No caso em análise, a homenagem mostra-se justa e oportuna. A Estância Silvania, sob a liderança da mestre queijeira Camila Almeida, conquistou três Medalhas de Ouro no Mondial du Fromage, em Tours, na França, com os produtos Queijo Real Silvania, Queijo Dom Silvania e Néctar Silvania (iogurte natural), além de importantes premiações na Copa América de Queijo, no Peru, e no Festival do Queijo de Cunha, reafirmando a excelência da produção paulista de laticínios artesanais. Tais resultados derivam de práticas produtivas sustentáveis — uso de leite Gir Leiteiro A2, manejo a pasto e ausência de hormônios — e de relevante papel formador, uma vez que a produtora também capacita novos queijeiros, contribuindo para o fortalecimento da cadeia do queijo artesanal.

Ao reconhecer esse trabalho, a moção valoriza o empreendedorismo rural, a agregação de valor na propriedade, a inovação no setor de alimentos e a difusão internacional da gastronomia paulista, aspectos diretamente relacionados às competências desta Comissão e ao desenvolvimento econômico do Estado. Assim como

em outras homenagens já apreciadas por esta CAE, trata-se de iniciativa que incentiva boas práticas produtivas e dá visibilidade a arranjos econômicos locais de grande potencial.

Dessa forma, entende-se que a homenagem proposta é plenamente merecida e recomenda-se sua aprovação.

Assim, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 384, de 2025, conclusivamente.

Bruno Zambelli – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Lucas Bove	Favorável à Moção
Márcia Lia	Favorável à Moção
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção
Sebastião Santos	Favorável à Moção
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção